CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 123, DE 2005.

Apresentada em: 23/5/2005
Aprovada em: 23/5/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Oferecer aulas de dança, artes marciais e capoeira nas regiões de Angico e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

As regiões de Angico e Campo Alegre possuem inúmeros moradores.

As opções de lazer dessas comunidades são restritas e muitos não têm condições de buscarem outras formas de entretenimento.

O oferecimento de aulas de dança, artes marciais e capoeira contribuirá para a formação educacional e social dos praticantes.

Além de serem atividades físicas, proporcionam, também, aos praticantes noções de solidariedade e companheirismo.

Essas ações, inclusive, estão sendo adotadas no âmbito das escolas.

Como o Poder Público já oferece essas atividades à população da cidade, nada mais justo do que estender a prestação desses serviços às comunidades rurais.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador